

Empregador: IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 25.629.809/0006-12

Data Emissão: 03/03/2022 13:01

Este boleto destina-se ao pagamento do Benefício Social Familiar de seus trabalhadores

Entidade Patronal: SINDIPOSTO-GO - 00.799.213/0001-25

Entidade Laboral: SINPOSPEL-GO - 11.031.114/0001-15

Período de amparo: 01/10/2020 A 31/10/2020

Vencimento: 10/10/2020

Cláusula Nº: 15

BSF Nº: CCT 2019 - POSTO COMB.-ITUMBIARA E REG.GO-SINDIPOSTO-SINPOSPEL GO - 466/3

Nº de Registro no M.T.E: MR040459/2019

Trabalhadores amparados: 3 Ativo | 0 Afastado +12m

Segmento: POSTO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS COLIGADO

Resumo das informações utilizadas no preenchimento do boleto

BSF Nº:	Patronal:	Laboral:	Segmento:	Qtd.	BSF Nº:	Patronal:	Laboral:	Segmento:	Qtd.
466/3	SINDIPOSTO-GO	SINPOSPEL-GO	POSTO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS COLIGADO	3					

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estando ciente que a declaração de fato verídico, com a finalidade de fraude, pode vir a constituir crime na forma da lei. O descumprimento da cláusula em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência de prestador de serviços (administradores e/ou contabilistas), implicará na responsabilidade civil daquele que der causa ao descumprimento, conforme artigos 186, 927, 932, III e 933, do Código Civil Brasileiro.

Responsável pelas informações acima: Camila Lopes Miranda dos Santos

CPF do responsável: 11916361609

Informações

Este documento refere-se ao custeio do Benefício Social Familiar previsto em Acordo ou Convenção Coletiva, legalmente registrado e homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Os trabalhadores e empresas farão jus aos benefícios definidos pelas Entidades Sindicais, do 1º (primeiro) ao último dia do mês, devendo este ser quitado impreterivelmente até o dia do vencimento estabelecido no Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Os comunicados e solicitações de benefícios sociais deverão ser efetuados através do site www.beneficiocial.com.br, de acordo com os prazos previstos no Manual de Orientações e Regras sob pena do empregador ser responsabilizado pecuniariamente.

O não pagamento deste boleto na data pactuada pelas Entidades Sindicais Convenentes, ou o recolhimento inferior ao devido, implicará ao empregador às sanções previstas em Acordo ou Convenção Coletiva de trabalho e no Manual de Orientações e Regras.

A critério das Entidades Convenentes, os valores devidos e não pagos serão passíveis de acréscimo de multa, juros e demais penalidades previstas, bem como, inclusão do nome nos órgãos de proteção ao crédito (SCPC, SERASA e outros), e demais medidas judiciais cabíveis para cumprimento da norma legal.



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09321 79521.390272 74878.070007 1 89160000005700

Cedente Beneficio Social Familiar		CPF/CNPJ 18679897000197	Agência/Código do Cedente 0277 / 48780-7	Vencimento 06/03/2022
Sacado IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA		Nº documento 5126474	Nosso número 109/32795213-9	
Espécie R\$	Quantidade	Valor 57,00	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento 57,00

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09321 79521.390272 74878.070007 1 89160000005700

Local de pagamento Pagamento em qualquer Banco.					Vencimento 06/03/2022
Cedente Beneficio Social Familiar					Agência/Código cedente 0277 / 48780-7
Data do documento 03/03/2022	Nº documento 5126474	Espécie ACEITE NÃO	Data processamento 03/03/2022		Nosso número 109/32795213-9
Uso do banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 57,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Descontos / Abatimentos
ESTE DOCUMENTO É PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO POR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. CASO NECESSÁRIO LIGUE DDG0800 773 3738 OU 0800 580 3738					(-) Outras deduções
EM CASO DE DESCUMPRIMENTO O EMPREGADOR AQUI CARACTERIZADO FICA SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NA CCT E NO ITEM 6.5 "SANÇÕES PACTUADAS" DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO E REGRAS.					(+) Mora / Multa
EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DESTE, O NOME DO EMPREGADOR PODERÁ SER INCLUSO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.					(+) Outros acréscimos
O VENCIMENTO ORIGINAL DESTE BOLETO É 10/10/2020 PRORROGADO PARA: 06/03/2022					(=) Valor cobrado 57,00
Sacado IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA					Cód. Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Empregador: IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 25.629.809/0006-12

Data Emissão: 03/03/2022 13:01

Este boleto destina-se ao pagamento do Benefício Social Familiar de seus trabalhadores

Entidade Patronal: SINDIPOSTO-GO - 00.799.213/0001-25

Entidade Laboral: SINOPSPETRO-GO - 11.031.114/0001-15

Período de amparo: 01/10/2020 A 31/10/2020

Vencimento: 10/10/2020

Cláusula Nº: 15

BSF Nº: CCT 2019 - POSTO COMB.-ITUMBIARA E REG.GO-SINDIPOSTO-SINOPSPETRO GO - 466/3 **Nº de Registro no M.T.E:** MR040459/2019

Trabalhadores amparados: 3 Ativo | 0 Afastado +12m

Segmento: POSTO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS COLIGADO

Linha Digitável: 34191.09321 79521.390272 74878.070007 1 8916000005700

Item	CPF	Nome	Situação	Item	CPF	Nome	Situação
1	618.590.791-72	FABIO HUMBERTO DOS SANTOS	Normal	2	015.085.573-73	JOSE NORMANDO FERREIRA FEITOSO	Normal
3	449.970.861-34	WALCY ANTONIO DA COSTA	Normal	Fim da listagem de TRABALHADORES, total de 3 TRABALHADORES.			